

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

VOLUNTÁRIO:

MARCOS COVRE BERGAMASCHI

TESTEMUNHAS: _____

Protocolo 697317

ATO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, considerando o termo do processo nº **002490/2021**, bem como a orientação exposta no Parecer do Procurador Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO em caráter emergencial com fulcro no inciso IV do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas Lourdes Boldt Kempin R\$ 11.286,00 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), Sheila Kempin R\$ 5.128,00 (cinco mil e cento e vinte e oito reais) perfazendo o valor global estimado de R\$ 16.414,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quatorze reais), **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, Dotações Orçamentárias: 090001.1230600072.064 - 33903200000, Secretaria Municipal de Educação.

Fica revogado o ato de ratificação por dispensa de licitação, publicado no DOM/ES no dia 12 de junho de 2021, na página 176 na edição 1808.

Itarana-ES, 11 de agosto de 2021.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal
Protocolo 697371

Contrato**RESUMO DO CONTRATO Nº 071/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES.
CONTRATADA: ALVARO HENRIQUE PIOROTTI ME.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos operacionais, pertencentes a frota do Município de Itarana/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Itarana/ES, 11 de agosto de 2021

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 697212

RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES.
CONTRATADA: LAVADOR E BORRACHARIA IPÊ LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos operacionais, pertencentes a frota do Município de Itarana/ES.
VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Itarana/ES, 11 de agosto de 2021

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 697214

RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES.
CONTRATADA: SERRARIA CHIABAI LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de pranchões em madeira de eucalipto.
VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

Itarana/ES, 11 de agosto de 2021

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana
Protocolo 697219

Jaguare**Portaria**

PORTARIA Nº 389, DE 04 DE AGOSTO DE 2021
"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO solicitação do servidor e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no **Processo Administrativo nº 002688/2021** e o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a **JOSÉ CARLOS SEGANTINI**, matrícula nº 000088, estatutário no cargo de auxiliar de obras e serviços urbanos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
§ 1º. Fica concedido a conversão de 10 dias de férias

www.amunes.es.gov.br